

EDUCAÇÃO SOBRE DROGAS: ANÁLISE DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS – PROERD

Autor: João Gabriel Gomes P. Duarte (1); Co-autor: Íris Vieira França(2); Co-autor: Liliane Lima de Souza(3); Orientador: Anderson Scardua (4)

(1) *Universidade Federal de Campina Grande, Email: joaogabrielpedrosa@gmail.com*, (2) *Universidade Federal de Campina Grande, Email: irisvfranca@gmail.com*; (3) *Universidade Federal de Campina Grande, Email: lilianelima97@hotmail.com* (4) *Universidade Federal de Campina Grande, Email: andersonscardua@gmail.com*

Resumo: As drogas fazem parte da nossa história há milênios. Substâncias psicoativas eram utilizadas para os mais variados fins, principalmente em rituais religiosos. Em rituais judaico-cristãos, por exemplo, o vinho é sacralizado representando a própria divindade. No entanto, mudanças econômicas e sociais provocaram rearranjos culturais, o que implicou na maneira como a temática das drogas é tratada. Dessa forma, o uso de drogas é atualmente abordado sobre o tripé: relacionando seu uso à doença, à criminalidade e também a partir de cunho moralista. A perspectiva predominante pela qual esse fenômeno é trabalhado é a guerra às drogas, o proibicionismo e abstinência. Além disso, esse tema se faz presente, sobretudo, nos campos da saúde e educação. Diante desse quadro o trabalho tem o objetivo analisar como esse tema é tratado na educação. Nesse contexto, realizamos uma breve análise do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD (adaptação do programa norte-americano Drug Abuse Resistance Education - D.A.R.E.). Para isso foi analisado a metodologia do programa através dos materiais – cartilhas, e recursos audiovisuais – que são disponibilizados aos alunos, bem como as informações e divulgações realizadas pelo PROERD em sua página eletrônica e também a partir de entrevista realizada com um instrutor do programa na cidade de Campina Grande – PB. A partir da análise verificamos que o programa, implantado em diversos estados brasileiros, corrobora a perspectiva de guerra às drogas e possui metodologia excludente, pois possui uma organização extremamente verticalizada de forma que não considera as diversas subjetividades e contextos dos alunos, divergindo da proposta do MEC que propõe uma educação crítica e voltada à autonomia dos sujeitos. Assim, visando refletir algumas alternativas que possam incluir as diversidades presentes nos contextos escolares, e adotando uma perspectiva voltada à garantia dos Direitos Humanos, apontamos algumas possibilidades de se trabalhar uma educação inclusiva sobre as drogas. Para tal, tecemos reflexões acerca da proposta da Redução de Danos e alguns apontamentos baseados na Teoria do Desenvolvimento Moral, principalmente no que toca o conceito de comunidade justa.
Palavras-chave: drogas, Direitos Humanos, educação, proerd

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Aria Filho et al (2015), estudos brasileiros como a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PENSE) e o VI Levantamento Nacional sobre o Consumo de Drogas Psicotrópicas, mostraram que o envolvimento com as drogas inicia principalmente na fase da



adolescência com possibilidade de danos irreversíveis no futuro. Além disso, Araldiet al (2012) apontam que nos levantamentos realizados pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID) desde 1987 constam o aumento do consumo irregular e indevido de bebidas alcoólicas, e observa que a faixa etária que apresenta tendência progressiva do consumo dessa substância é entre os doze e quinze anos de idade, sendo o início do uso entre os dez e doze anos.

Dessa forma, o uso de álcool e outras drogas atualmente se apresentam como uma questão concernente principalmente ao campo da saúde e educação, considerando os impactos que esse fenômeno pode acarretar ao bem-estar físico, social e psicológico dos adolescentes. No entanto, o tema das drogas – sejam elas lícitas ou ilícitas – é frequentemente abordado sobre um tripé: relacionando seu uso à doença, à criminalidade e também a partir de cunho moralista (ARIA FILHO et al, 2015).

Além disso, percebe-se que atualmente drogas tem sido um problema que é colocado, imediatamente em um cenário relacionado à criminalidade e violência (ARIA FILHO et al, 2015) desconsiderando aspectos como a cultura, aspectos biológicos, culturais e subjetivos de cada indivíduo. Dessa forma, a discussão acerca desse tema é frequentemente focada na substância em si, sem uma maior compreensão de sua complexidade e implicações sociais e econômicas, o que pode promover uma distorção da realidade, sendo comum pensar que o problema pode ser resolvido de forma imediata por meio de discursos proibitivos e repressões, relegando o processo de reflexão e prevenção ao segundo plano. Nesse contexto, faz-se presente um processo de exclusão dos indivíduos usuários de substâncias psicoativas ou mesmo aqueles que de alguma forma estão inseridos nesse contexto. Dessa forma, cabe pensarmos maneiras de proporcionar uma educação inclusiva que, ao invés de privilegiar determinado grupo de adolescentes – a saber, aqueles que não usam drogas – considerem as subjetividades dos indivíduos, bem como a rede social que os cercam.

Diante desse panorama, o MEC propõe, através dos Parâmetros Curriculares Nacionais, a discussão acerca de álcool e outras drogas na educação através de temas transversais em saúde (BRASIL, 1998), ou seja, a temática deve perpassar toda a trajetória educacional dos alunos de forma interdisciplinar. No entanto, é comum que algumas escolas adiram a projetos externos sobre a temática a fim de atender a demanda do MEC e auxiliar o trabalho dos professores para com os alunos. Dentre esses programas situa-se o programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, projeto realizado pela Polícia Militar e que é fortemente presente no Brasil e em outros países. O programa é uma adaptação do programa norte-americano Abuse Resistance Education -



D.A.R.E., surgido em 1983. No Brasil, o programa foi implantado em 1992, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e hoje é adotado em diversos estados brasileiros (PROERD-BRASIL, s/d)

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo realizar breve análise sobre o projeto bem como suas implicações no âmbito educacional. Para isso foi analisado a metodologia do programa através dos materiais – cartilhas, e recursos audiovisuais – que são disponibilizados aos alunos, bem como as informações e divulgações realizadas pelo PROERD em sua página eletrônica¹ e também a partir de entrevista realizada com um instrutor do programa na cidade de Campina Grande – PB. Nesse contexto, foi realizado primeiramente a contextualização histórica das drogas na cultura e na conjuntura sociopolítica brasileira, e de que forma esse tema se insere na educação. Posteriormente abordamos a apresentação do programa, seu surgimento, a maneira pela qual se estrutura, como também as possíveis implicações negativas e positivas desse projeto no âmbito educacional, e, por fim, uma breve reflexão a partir da perspectiva da Redução de Danos, trazendo essa perspectiva da saúde para a educação, vinculada aos ideais de Direitos Humanos, uma vez que esta se mostra como alternativa possível para proporcionar uma educação inclusiva sobre drogas.

2. PROIBICIONISMO E EDUCAÇÃO

De acordo com Nery Filho (2010) o uso de drogas é e sempre será, indiscutivelmente, uma questão humana. O uso de substâncias psicoativas remonta a períodos históricos longínquos, e seus fins eram os mais diversos, estando ligados, sobretudo, às questões culturais e ritualísticas da sociedade. Nesse quadro podemos citar como exemplo o uso do vinho pelas comunidades judaico-cristãs, nas quais esse elemento é encarado como alimento, remédio e sacralizado de modo que a substância encarna a própria divindade (CARNEIRO, 2009).

No entanto, a partir da Revolução Industrial a maneira como a sociedade avalia essa questão sofreu significativas mudanças, transportando-a da esfera religiosa à biomédica e jurídica. Visando a promoção da segurança pública, as medidas adotadas pelos governos eram de repressão, pautadas na estratégia de guerra às drogas. Nesse panorama, as políticas proibicionistas comportam algumas características como ações baseadas no medo, na persuasão moral e na intolerância ao uso de drogas, impondo a abstinência como pré-condição para o ingresso em um programa de tratamento (MACHADO; BOARINI, 2013). De acordo com Machado e Boarini (2013) é a partir da década de 80 que outros olhares são lançados sobre essa questão. Movimentos sociais como o *Junkiebond* juntamente com a epidemia de AIDS no mundo demandam uma perspectiva diferenciada em prol de melhores condições de vida e saúde, surgindo, então, estratégias como a Redução de Danos.

¹ Disponível em: <http://www.proerdbrasil.com.br/>



No cenário brasileiro Machado e Boarini (2013) afirmam que até a década de 1920 não havia nenhuma regulamentação oficial sobre drogas ilícitas no país. Porém, esse período caracterizado por forte industrialização constitui o marco sobre o controle de drogas no Brasil. O primeiro apontamento no campo da justiça é a lei nº891 (1938) que visava a regulamentação e fiscalização sobre as drogas, cabendo ao usuário a classificação através da toxomania, de acordo com o decreto “a toxicomania ou a intoxicação habitual, por substâncias entorpecentes, é considerada doença de notificação compulsória, em caráter reservado, à autoridade sanitária local” (BRASIL, 1938). O decreto, então, seria de acordo com Machado e Boarini (2013) uma medida para atender ao governo Vargas contendo comportamentos ditos desviantes em prol da melhor qualidade do trabalhador. Além disso, as autoras ainda apontam a retificação dessa proposta através da lei nº 6.368/1976.

Dessa forma, é possível perceber que a temática das drogas foi por muito tempo discutida a partir da perspectiva da segurança pública. No entanto, esse modelo repressivo de atuação mostrou-se ineficaz, fazendo com que outros posicionamentos fossem considerados a partir da década de 90, principalmente a partir da discussão dos direitos humanos e fatores pontuais como o fenômeno da AIDS que também atingiu fortemente o Brasil.

Dentro dessa perspectiva, a droga como tema transversal à educação nas escolas surge por se compreender os impactos negativos da guerra às drogas, reconhecendo a necessidade de perceber o fenômeno como produzido pela vida em sociedade. É importante pontuar a carga cultural e social que as substâncias carregam consigo. A distinção entre drogas ilícitas e lícitas, por exemplo, não é realizada necessariamente considerando os fatores de riscos orgânicos para o sujeito, mas através que convenções sociais. Além disso, pesquisas apontam que o consumo de substâncias psicoativas entre os jovens é recorrente no Brasil, assim, o discurso de “não às drogas” pode constituir-se como alarmante, mas vazio, pois não considera os sentidos sociais do fenômeno, nem sobre a capacidade de discernimento dos verdadeiros riscos (BRASIL, 1998). Nesse contexto, a proposição de trabalho proposto pelo PCN (1998) é através da construção de autonomia dos sujeitos, de modo que o mecanismo educativo promova o desenvolvimento crítico relacionando fatores de ordem positivas e negativas que atravessam a questão.

Pautando-se no relatório do Ministério da Saúde de 1994, no qual é exposto que a maioria dos estudantes do segundo grau que consomem algum tipo de droga tem conhecimento de seus malefícios à saúde, o MEC propôs que o trabalho educativo sobre as drogas fosse além do caráter informativo. Dessa forma, o diálogo e a discussão com participação ativa dos alunos é apontado como a melhor forma de abordar o assunto. A proposta é, sobretudo, uma educação voltada à



cidadania. No entanto, Araldiet al (2012) aponta que muitos professores não se sentem capacitados para abordar a questão do uso de drogas, apresentando dificuldades em participar do cotidiano dos alunos nesse aspecto, dificuldades estas que atravessam as representações sociais sobre o álcool e outras drogas, naturalizando-as na prática escolar. Além disso, Soares e Jacobi (2000 apud Araldiet al, 2012), pontuam a relutância e despreparo da instituição escolar em trabalhar temas transversais como esse, corroborando a aderência de modelos de trabalho pautados na repressão e na guerra às drogas.

3. SOBRE O PROERD

O programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD é a adaptação do programa norte-americano Drug Abuse Resistance Education - D.A.R.E. Em 1983 o Departamento de Polícia de Los Angeles promoveu um movimento de discussão acerca do uso abusivo de drogas e das condutas criminosas relacionadas a ela que atingiam fortemente a sociedade norte-americana, surgindo então o D.A.R.E, que de acordo com a ONG intitulada DARE América, o programa atualmente é implantado em 49 países (D.A.R.E., s/d). No Brasil, o PROERD foi implantado em 1992, pela Polícia Militar do Rio de Janeiro.

O PROERD é alicerçado em três pontos fundamentais: a erradicação das culturas de psicotrópicos, supressão do tráfico e repressão do comércio clandestino (PROERD-BRASIL, s/d). Dessa forma, o trabalho de base acontece através da prevenção ao uso dessas substâncias por jovens que ainda não tiveram contato com a mesma. Isto é, sua orientação vai de encontro à política proibicionista e nas medidas de abstinência, busca ensinar as crianças a resistirem a situações que as coloquem em contato com substâncias, bem como situações de violência e pressão psicológica. A realização do projeto acontece através da articulação entre a Polícia Militar e outras entidades públicas, como secretarias de educação e segurança pública.

Seus objetivos consistem no fortalecimento das informações técnicas sobre as substâncias para os estudantes, ensino de diferentes modos de negar a droga, bem como a conscientização e responsabilização pelos seus comportamentos e suas devidas consequências. Nesse contexto, a prática das atividades é realizada por policiais militares devidamente fardados, treinados – através do curso de formação para instrutores PROERD – e com material apropriado para o desenvolvimento das dinâmicas.

O material é disposto em cartilhas, com características específicas, distribuídos em três currículos: PROERD para educação infantil e anos iniciais do fundamental; para o 5º e 7º ano do ensino fundamental. Além disso, há também o trabalho com os pais através do PROERD para Pais/responsáveis. O programa trabalha diretamente nas escolas fazendo curso de formação, no qual as crianças recebem material didático, camisetas e bonés. As aulas do curso acontecem duas vezes



por semana e dura o horário de uma aula (40 min). Acontecem em horário de aula não excedendo o horário estipulado pelo currículo escolar (PROERD-BRASIL, s/d).

Em geral, as cartilhas orientadoras dos cursos PROERD são estruturadas em dez lições. As primeiras têm como objetivo a aproximação com os alunos, e o estabelecimento de combinados entre o instrutor e o grupo visando o bom funcionamento das aulas. Posteriormente o foco é nas informações sobre as substâncias e os efeitos que estas causam no corpo, enfatizando, sobretudo os riscos e as consequências. Além disso, há também lições que trabalham sobre estratégias de “resistência” e o manejo com situações de tensões. É importante pontuar que algumas dessas estratégias correspondem à: não frequentar lugares onde pessoas fazem uso de drogas; andar sempre com amigos que não usam drogas, afastando-se de pessoas que fumam ou bebem. Ademais, a cartilha também traz lições sobre o fortalecimento da comunicação e temas como o bullying.

Além disso, todas as lições são estruturadas de acordo com a metodologia modelo de tomada de decisão PROERD. Esse modelo tem quatro pilares: o primeiro é a atitude do aluno na definição/descrição do problema; o segundo é a análise das diferentes opções frente à situação; o terceiro é a atitude de fazer uma escolha e atuar no contexto determinado; e por fim, a avaliação da escolha (PROERD-BRASIL, s/d).

4. AS IMPLICAÇÕES DO PROJETO

A partir da análise do material didático do curso, especificamente as cartilhas de ensino e as informações disponibilizadas na homepage do PROERD-BRASIL, pudemos perceber que, para além dos pressupostos didáticos, a figura do instrutor ser um policial militar é extremamente significativa, na medida em que são, em grande maioria, homens com estatura corporal elevada, fardados. Além disso, vale salientar que muitas comunidades apresentam representações sociais acerca da polícia militar como sendo atrelada a atos repressivos, coercivos, advindos do período ditatorial, etc (OLIVEIRA, 2014).

Assim, para Acselrad (2013), a proposta do Proerd é extremamente perigosa do ponto de vista pedagógico, pois, diante do exposto, sua metodologia implica na propagação do medo além de confundir crianças e adolescentes que, em muitos casos, possuem algum contato direto ou indireto com determinadas substâncias.

As drogas não estão em um mundo à parte do nosso, as drogas estão inseridas neste mundo e há tempos. Logo, as formas proibicionistas de trabalhar essa problemática, seja com prevenções ou retaliações para tentar evitar que o uso aconteça é, de acordo com Acselrad (2013), um obstáculo epistemológico, porque atua de forma imediatista e não visando um projeto futuro, assim como não levam em consideração o contexto dos diferentes usos e formas subjetivas de lidar com as drogas.



A grande questão a ser considerada na forma imediatista de intervenção está atrelada às formas normatizadoras de controle das subjetividades. Desta forma para Esteban (apud EIDT E TULESKI, 2007), o grande problema de não se considerar a “diversidade de condições materiais ou culturais de uma sociedade e seu papel na formação da subjetividade” é homogeneizar as formas de se por no mundo, fazendo com que todos que não se enquadram nesse perfil sejam excluídos.

Através da análise da cartilha oferecida pelo curso PROERD para o quinto ano do ensino fundamental, fica claro que os alunos participantes do curso que fazem uso de substâncias psicoativas são colocados em posição de exclusão. Além do isolamento desses indivíduos por não se encaixarem nos fundamentos metodológicos e diretivos do programa, as próprias atividades estimulam o afastamento do grupo para com ele.

Ainda, como visto anteriormente, a tomada de decisão, fator determinante e enfatizado no projeto, delimita o lugar do sujeito nos contextos de forma invariante, ou seja, aquele o qual é responsável por toda e qualquer consequência que venha a ocorrer a partir de suas escolhas. Para tanto, a tomada de decisão implica, dentre outras questões, na culpabilização dos alunos que estejam em contato com pessoas que fazem uso de drogas, assim como situações que envolvam o assunto ou o uso. O discurso do programa é incisivo ao afirmar a necessidade de um mundo sem drogas. Mas como, se o mundo em questão não é outro se não este?

Nesse contexto, é necessário questionar acerca das possíveis práticas de consumo de drogas pelos próprios policiais militares, sejam estas lícitas ou ilícitas. Embora o uso não seja abusivo, a existência dessa prática é incoerente à proposta do projeto, uma vez que este prega a abstinência total. Além disso, outra questão nos chamou a atenção, o PROERD atua em todo o ensino fundamental, desde as séries iniciais até o sétimo ano desta fase educacional, não obstante, cada série possui um material “adequado” para a faixa etária de alunos. Segundo o Projeto, o público alvo é o alunado do sétimo ano, tendo em vista que compreendem a faixa etária desta série como sendo um alvo mais propenso a problemática das drogas. Geralmente são pré-adolescentes que estão numa fase de curiosidade. Assim, a metodologia usada com essas turmas é mais intensa com relação às orientações ao não uso de drogas.

É importante ressaltar que o PROERD almeja que as crianças e os adolescentes não mantenham contato algum com qualquer substância psicoativa, propondo até que os alunos não se aproximem de lugares ou pessoas propensas ao uso. Todavia, nos questionamos como isto é possível, tendo em vista que muitas famílias possuem membros que fazem uso de alguma substância, seja este uso esporádico ou até mesmo abusivo. Assim, existe alguns alunos que não são abarcados por essa metodologia e prática de ensino, corroborando para a exclusão dos mesmos.



Não podemos também desconsiderar as contribuições do programa ao inserir o policial na escola como forma de aproximação desta da comunidade, apesar da inserção do militarismo nas escolas fugir ao princípio proposto pelo que preconiza o conceito de educação. A saber, que

a educação deve ser inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e o ensino público deve centrar-se na gestão democrática, cujos princípios são a participação de profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 2009, p.8).

Assim, não vimos tais princípios na prática do projeto, haja vista que o ideal proibicionista e a abstinência são aplicados de formas generalizantes e não democráticas. Além do mais, o projeto não chega à escola através de um plano político pedagógico institucional, fato que não corrobora com a dimensão democrática de sua elaboração. O PROERD é um programa que foi importado dos Estados Unidos e a maneira pela qual se estrutura no Brasil, inclusive o curso oferecido para treinamento dos instrutores e os materiais fornecidos para os cursos com os alunos são elaborados previamente de maneira que não se considera o contexto sócio-cultural e as particularidades das diferentes subjetividades que compõe o alunado.

Por outro lado, é importante considerar que o Programa também traz pontos positivos. O PROERD se apresenta na possibilidade de desconstrução das representações sociais que circundam a figura do policial, caracterizando-a como coercitiva, repressiva e violenta, por exemplo. Pois, o programa possibilita a aproximação da polícia à comunidade e a criação de vínculos com os educadores, pais e alunos.

Outro ponto interessante a ser mencionado é a inserção da temática das drogas em séries iniciais. Apresentar a temática às crianças é uma forma de expandir a discussão e desconstruir um tabu acerca do assunto desde cedo. Além disso, pela observação das cartilhas há uma preocupação por parte do programa em levar em consideração a faixa etária. Claramente a forma como este assunto é ministrado é passível de diversas problematizações como as trazidas anteriormente, no entanto, não significa afirmar que não há uma preocupação metodológica para ministrar esse conteúdo.

Ainda nesse contexto é observável que as drogas lícitas também tomam espaço na discussão trazida pelo PROERD, elencando-as numa mesma posição que as drogas ilícitas no sentido de que todas elas trariam malefícios para o indivíduo. É interessante ressaltar essa comparação justamente por outros cenários de discussão tratar diferencialmente essas drogas colocando-as em patamares distintos já que o álcool e o tabaco são drogas legalmente acessíveis e as outras não. Então o

simples fato de tratá-las como drogas quebra um costume de diferenciação mediante a acessibilidade destas.

Neste sentido percebe-se o papel fundamental da mediação enquanto possível facilitadora para a “interiorização” (VYGOTSKY, 1978 apud CUBERO, LUQUE, 2002) do conteúdo levando em conta que a utilização de signos através da ação dos policiais se faz presente em suas práticas como forma de reconstruir interpsicologicamente uma operação intrapsicológica nos alunos.

A própria ‘tomada de decisão’ enquanto política do programa solidifica o processo de projeção de responsabilidade do adulto (instrutor) para os alunos, ou seja, é explicado num primeiro momento todo o funcionamento acerca da tomada de decisão juntamente com o conteúdo em que é proposto para que num segundo momento os alunos possam resolver problemas sozinhos. O adulto, então, permanece “sempre no limite crescente da competência da criança” (CUBERO; LUQUE, 2002). Neste sentido é possível ainda inserir o conceito de andaime neste cenário trabalhado inicialmente por Wood, Bruner e Ross (1976) e discutido por Cubero e Luque (2002):

O conceito (andaime) sugere que o apoio eficaz proporcionado à criança pelo adulto é aquele que se ajusta a suas competências em cada momento e que varia à medida que esta pode ter mais responsabilidade na atividade. A resposta do adulto em função da criança tem, então, a condição complementar de ser um apoio ajustado, mas de forma transitória (WOOD, BRUNER, ROSS apud CUBERO; LUQUE, 2002).

Desse modo, é possível tratar pontos importantes inseridos na proposta do programa e em sua execução, além da eficácia em relação ao que é proposto. No entanto, não podemos negligenciar as limitações e falhas acerca da proposta do programa, que desconsidera diversos fatores que atravessam o contexto social, escolar, familiar e individual.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do presente exposto, verificamos a extrema necessidade de repensar esta prática pedagógica de problematização das drogas. Visto que, diante da discussão, compreendemos o PROERD enquanto um programa de cunho pedagógico, mas que não inclui todos os alunos, considerando que a abstinência e a resistência são características não universais. Afinal, por mais que o projeto pregue o afastamento dos “setores de risco”, como amigos e colegas e demais pessoas que fazem uso, não podemos nos esquecer de que muita família faz uso de alguma substância psicoativa, além dos inúmeros espaços sociais que são permeados por pessoas que usam drogas,

sejam elas lícitas ou ilícitas. Desta forma, é praticamente impossível o afastamento de um “contexto de drogas”.

Inúmeras vezes o contexto é a própria casa da criança, inúmeras vezes o contexto é a única alternativa para a criança ou o adolescente. Portanto, pensar nesse projeto como única forma de trabalhar a questão das drogas nas escolas é concordar que a “sociedade tem produzido um número cada vez maior de pessoas que necessitam de tutela e acompanhamento” (RODRIGUES, apud EDIT; TULESKI, 2007).

Nesse viés, pensamos, a partir do que nos propõe Kohlberg, uma nova forma de ensino pautada em maneiras de construir espaços de diálogo, com forte sentimento de justiça, de maneira a desenvolver o julgamento moral dos alunos e do corpo escolar enquanto indivíduos e pensando rearranjos institucionais de modo a construir o que o autor chama de comunidade justa. Além disso, pensamos na técnica da discussão de dilemas morais reais, levando em consideração que este método é mais eficaz na fase da pré-adolescência, coincidentemente com os alunos do ensino fundamental dois (BIAGGIO, 2002).

Em outras palavras, pensar uma forma menos homogênea de ensino no tocante as drogas que possibilite o bem estar de todos os alunos presentes em aulas, além de pensar a proposta juntamente com os mesmos, afinal, se o “público alvo” são os alunos, não se pode pensar uma metodologia para eles sem a colaboração deles.

Diante disso, propomos que seja pensado, a partir do modelo citado, a inserção da Redução de Danos (RD) que se configura enquanto política pública no Brasil desde 2003, o que coloca em questão as relações de força e poder proporcionadas por uma política de guerra às drogas, tendo em vista que propõe formas de cuidado pautadas em modelos subjetivos de uso de drogas, além de considerar o contexto no qual aquele sujeito está inserido (PASSOS; SOUZA, 2011). Dessa forma, a RD atuaria de forma congruente à proposta do MEC, fomentando um trabalho para além do caráter informativo e com a participação ativa dos alunos na condução das intervenções e do planejamento do trabalho.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Gilberta. Drogas, a Educação para a Autonomia como Garantia de Direitos. **Revista da EMERJ**, v. 16, n. 63 (ed. esp.), Rio de Janeiro, out.-dez. 2013, p. 96-104.

ARALDI, J.C. et al. Representações sociais de professores sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas na adolescência: repercussões nas ações de prevenção na escola. **Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v.16, n.40, p.135-46, jan./mar. 2012.

ARIA FILHO, E.A. et al. **Concepções sobre drogas por adolescentes escolares.** Ver. Bras. Enferm. Brasília, v.68, n. 3, p. 517-523, jun. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672015000300517&lng=en&nrm=iso Acesso em: 15 set 2016

BRASIL. Decreto-lei n.º 891, de 25 de novembro de 1938. **Aprova a lei de fiscalização de entorpecentes.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del0891.htm Acesso em: 01 set 2016.

_____. Decreto-lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm Acesso em: 01 set 2016.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde na escola.** Cadernos de Atenção Básica. n. 24. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd24.pdf Acesso em: 22 set. 2016.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais – Saúde. In.: Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental.** Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/par/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12657-parametros-curriculares-nacionais-5o-a-8o-series> Acesso em 01 set 2016. Acesso em 12 set 2016.

BIAGGIO, A. M. **Lawrence Kohlberg: ética e educação moral.** São Paulo: Moderna, 2002.

CARNEIRO, Henrique Soares. As drogas e a história da humanidade. **Revista Psicologia Ciência e Profissão: Álcool e outras drogas**, S/1, v. 6, n. 6, p.14-16, nov. 2009.

CEBRID. **VI Levantamento sobre o consumo de drogas entre estudantes do Ensino Fundamental e Médio das redes de ensino pública e privada no Brasil**, Brasília, DF. 2010.

CUBERO, R.; LUQUE, A. Desenvolvimento, educação e educação escolar: a teoria sociocultural do desenvolvimento e da aprendizagem. In COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. (Orgs.). **Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da Educação Escolar.** Volume I, II e III. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

D.A.R.E.. **Starting a D.A.R.E. Program.** s/d. Disponível em: <http://www.dare.org/starting-a-dare-program/>. Acesso em: 01 set. 2016.

EIDT, N. M.; TULESKI, S. C. **Discutindo a medicalização brutal em uma sociedade hiperativa.** In: MEIRA, M. E. M.; FACCI, M. G. D. (Orgs.) **Psicologia histórico-cultural: contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação.** São Paulo: Casa do Psicólogo. 2007. p. 221-243, cap. 8

NERY FILHO, A. **Por que os humanos usam drogas?** In: Modulo para capacitação dos profissionais do projeto Consultório de Rua. NERY FILHO, A. e VALERIO, A.R.L. (orgs), Brasília: SENAD; Salvador: CETAD, 2010, pp 11-16.

OLIVEIRA, D. Análise sobre o genocídio da população negra e debate sobre a desmilitarização da polícia. In: **Contra o genocídio da população negra: subsídios técnicos e teóricos para a Psicologia.** Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – São Paulo: CRP-SP, 2014.



II CINTEDI
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
II Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva

16 a 18
NOVEMBRO
2016
LOCAL DO EVENTO
CENTRO DE CONVENÇÕES
RAYMUNDO ASFORA
GARDEN HOTEL
CAMPINA GRANDE-PB

PASSOS, E. H; SOUZA, T. P; Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”. **Psicologia e sociedade**, 23 (1):154-162, 2011.

PROERD-BRASIL. **O que é o PROERD**. s/d. Disponível em:
<<http://www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm>>. Acesso em: 01 set. 2016.

